

GABINENTE DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO

PLANO DE ACÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2014/2015

1. Continuar a implementação do GAA, nas vertentes administrativa (uso da plataforma online) e pedagógica (intervenção educativa junto dos alunos com problemas comportamentais).
2. Pugnar pelo cumprimento integral e escrupuloso do código de conduta do aluno, bem como das normas que devem presidir às situações de exclusão do aluno da sala de aula.
3. Disponibilizar formação/informação sobre a utilização da plataforma online do GAA, a Directores de turma, professores, alunos e encarregados de educação (na modalidade de queixa).
4. Aprofundar a articulação entre o GAA, o SPO e a CPCJ.
5. Promover a implementação do programa de tutorias (sob a supervisão do Professor Dr. Paulo Marinho).
6. Promover a formação necessária à implementação do projecto referido no nº 5.
7. Realizar reuniões com encarregados de educação dos alunos das turmas do 5º ano de escolaridade do Agrupamento para efeitos de sensibilização para a importância do acompanhamento e apoio parental no percurso escolar, apresentação do GAA e SPO, e respectivos instrumentos de suporte (plataforma online do GAA), e funcionamento (programa de acompanhamento).
8. Elaboração do regulamento do programa de acompanhamento.

NOTAS:

- a) Os pontos 1, 2 e 4 serão cumpridos ao longo do ano lectivo
- b) O ponto 3 será cumprido durante a primeira quinzena de Outubro.
- c) Os pontos 6 e 7 serão cumpridos de acordo com a agenda do mentor do projecto, Professor Dr.
- d) O ponto 7 será cumprido ao longo do mês de Outubro.